

**CONCORRÊNCIA:** 030/2020 – DLO-AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/100.537/2020.

**OBJETO:** Execução da obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de Três Lagoas – MS (LOTE 5: REDE COLETORA DE ESGOTOS/LIGAÇÕES/EEEB VIADUTO), INTEGRANTE DO CR 424.381-77/2014/MCIDADES/CAIXA – PAC2 4ª SELEÇÃO.

**RECORRENTE:** ND2 ENGENHARIA EIRELI – EPP.

**FASE:** HABILITAÇÃO.

**RESULTADO:** RECURSO IMPROVIDO.

**CONSEQUÊNCIA:** EMPRESA INABILITADA.

**ABERTURA DA PROPOSTA:** dia 23/07/2020 às 14:00 horas.

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande-MS, 17 de julho de 2020.

## DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

### AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

**Modalidade:** Concorrência

**Edital:** 027/2020-DLO/AGESUL

**Processo:** 57/100.517/2020

**Objeto:** Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 7ª residência regional de Naviraí - MS, com extensão total de 499,300 km.

**ALTERAÇÕES:** Subitem 6, inciso C; 10.2; 10.3; 10.3.1, 15.5 e 15.10, que passaram a ter as seguintes redações:

#### 6. PROPOSTA

c) **Demonstração do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas)**, nos termos do **Anexo IV – A ao K**, sem que o mesmo extrapole o percentual ponderado de **22,95%** (vinte e dois vírgula noventa e cinco por cento) para serviços e o percentual ponderado de **15,27%** (quinze vírgula vinte e sete por cento) para materiais;

10.2. O valor global para execução do serviço objeto deste edital é: **R\$ 10.835.023,33** (dez milhões oitocentos e trinta e cinco mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

10.3. **REAJUSTAMENTO:** No caso de a execução do objeto ultrapassar período superior a 12 (doze) meses, contados da data do orçamento inicial da AGESUL (outubro/2019), o saldo contratual será reajustado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT, considerando o "lo" da data de referência do orçamento inicial da AGESUL (outubro/2019).

10.3.1. Considerando a data de referência do orçamento inicial estipulada no item 10.3, o reajustamento incidirá somente nos serviços executados a partir do mês de **novembro** do ano subsequente, e assim sucessivamente.

**15.5** - Na hipótese de posterior questionamento pelo município onde a obra será executada, acerca da base de cálculo prevista na planilha de serviços contida no presente ato convocatório, devido a título de ISSQN, a Contratada ficará obrigada pelo pagamento do remanescente, através de retenção ou diretamente no caso de rompimento do vínculo contratual, ressalvado o direito de requerer o seu ressarcimento perante a Contratante.

**15.10** – Anexo X – Inventário de Serviços."

As alterações e o SGPP poderão ser retirados sem ônus para as licitantes que já efetuaram pagamento do mesmo, no endereço anteriormente mencionado junto a Diretoria de Licitações de Obras da Agesul, onde, também poderá ser adquirido juntamente com seus anexos pelos demais interessados no presente certame.

#### **REABERTURA DOS PRAZOS:**

**ABERTURA:** dia 20/08/2020 às 08:00 horas.

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 17 de julho de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agesul